

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE  
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **003324/2021-SESE-RPI**

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 3.459.232,16, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.710.208,00.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003324/2021-SESE-RPI  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.904/2021**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Alfredo Caria de Carvalho**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Modificação da demanda atendida, a partir de maio/2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 003324/2021-SESE-RPI, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Aracy nº. 144 – Jardim Leblon – Pimentas – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, totalizando 184 vagas, sendo 16 vagas de berçário I e/ou II; 50 vagas de maternal e 118 vagas em estágio I.

**Art 1º -** As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** 1º quadrimestre/2023 - 184 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 64 vagas de berçário I e/ou II e 120 vagas de maternal. A partir do 2º quadrimestre/2023, 184 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 16 vagas de berçário I e/ou II; 50 vagas de maternal e 118 vagas em estágio I.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** Até 4 anos

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** 1º quadrimestre/2023 – R\$ 139.696,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). A partir do 2º quadrimestre/2023 - R\$ 127.936,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais).

**3.8. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 511.744,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 575.712,00** (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais), sendo o contido dentro deste valor, : **R\$ 511.744,00** (quinhentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 63.968,00** (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 12.793,60** (doze mil, setecentos e

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Guarulhos, 26 de abril de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gustavo Henric Costa

Cargo: Prefeito

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Antonio Vicente Dionizio

Cargo: Presidente

CPF: 026.027.678-24

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Antonio Vicente Dionizio

Cargo: Presidente

CPF: 026.027.678-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: Fábía Aparecida Costa

Cargo: Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: Maria Angela Gianetti

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento da Educação

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_